



Relatório Nacional sobre Acessibilidade

ANED 2012

Autores:

Paula Campos Pinto (Coord.)

Diana Teixeira

Nota Introdutória

Este relatório foi preparado para a ANED – *Academic Network of Experts on Disability*, no cumprimento do plano de atividades relativo ao ano 2012. Assim, o relatório encontra-se estruturado de acordo com o guião proposto pela equipa de coordenação da ANED, focando-se em quatro questões essenciais:

- Legislação sobre Acessibilidade
- Normas e Requisitos de Acessibilidade
- Acessibilidade em Órgãos e Entidades Reguladoras
- Estratégias e Planos de Ação para a Acessibilidade

O objetivo da tarefa solicitada a cada perito nacional era o de relatar, com base em evidências científicas e outras, o impacto das medidas de acessibilidade implementadas no nosso país, excluindo desta análise a área das acessibilidades ao meio edificado.

O relatório foi elaborado e remetido à ANED em inglês, em Junho de 2012.

Considerando contudo, que a informação sistematizada neste relatório poderia interessar um universo mais amplo, nomeadamente a nível nacional, foi decidido proceder à sua tradução para português, disponibilizada agora através do site do Observatório para a Deficiência e Direitos Humanos.



1. Legislação sobre Acessibilidade

Estudos de Investigação e Relatórios de Monitorização utilizados para analisar este tópico

	Referência	Temas Abordados	Methodologia
1	Grupo de Reflexão Media e Deficiência. 2011. <i>Media & Deficiência: Relatório do Grupo de Reflexão Media e Deficiência</i> . Lisboa: Gabinete para os Meios de Comunicação Social.	Acessibilidade aos meios de comunicação social	Relatório anual (2011) do Grupo de Reflexão <i>Media e Deficiência</i> , que congrega jornalistas, representantes dos órgãos reguladores dos meios de comunicação social, bem como académicos e pessoas com deficiência em torno da discussão e formulação de recomendações para melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência aos media.
2	Neves, Josélia. 2011. <i>Imagem(ns) das pessoas com deficiência nos media</i> . Comunicação apresentada no Colóquio Media e Deficiência, Lisboa, 28 setembro 2011.	Perceções da deficiência por parte dos profissionais de meios de comunicação	Questionário eletrónico aplicado a profissionais da comunicação social. Responderam ao questionário 32 profissionais da rádio, imprensa e televisão, alguns deles editores em órgãos de comunicação social nacionais e regionais.
3	Damáso, Manuel José, Quico, Célia, Veríssimo, Iolanda e Sara Henriques. 2011. <i>ADOPT_DTV: Relatório Final</i> . Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Barreiras e facilitadores na transição da TV analógica para a digital na população portuguesa	O estudo teve início em Abril de 2010 e prolongou-se por 18 meses. Envolveu métodos quantitativos e qualitativos incluindo observação etnográfica, entrevistas com stakeholders, inquéritos e estudo de utilização.
4	INR,IP. 2010. <i>Relatório Anual – 2010 - Sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde: Aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto</i> . Lisboa: INR,IP.	Reclamações por discriminação a pessoas com deficiência	Relatório Anual (2010) que analisa as reclamações apresentadas relacionadas com a Lei Anti-Discriminação (Lei 46/2006 de 28 de Agosto). Nota: À data de realização deste trabalho, o relatório de 2011 ainda não tinha sido apresentado publicamente
5	Pinto, Paula Campos (coord.), Teixeira, Diana. 2012. <i>DRPI-Portugal: Relatório Final</i> . Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.	Experiências de exercício de direitos humanos por pessoas com deficiência em Portugal	O relatório baseia-se em 32 entrevistas com pessoas com diferentes deficiências conduzidas em diferentes regiões do país. A amostra por conveniência foi construída usando a técnica de bola-de-neve conjugada com uma abordagem estratificada não-representativa, assegurando variabilidade em 3 dimensões: tipo de deficiência, grupo etário e género. O estudo utiliza as metodologias e ferramentas do projeto internacional DRPI.
6	Teixeira, Diana. 2010. <i>Igualdade de Oportunidades: Um olhar sobre as Barreiras à Acessibilidade</i> . Lisboa: ISCSP	Avaliação da implementação da Lei de Acessibilidade (Lei 163/ 2006 de 8 Agosto) nos passeios, estações de metropolitano e paragens de autocarro ao longo de um eixo principal da capital de Portugal, Lisboa	O estudo faz uma avaliação, análise e um mapeamento georreferenciado das condições de acessibilidade de espaços públicos e sistemas de transportes no principal eixo da cidade de Lisboa. O estudo também realiza uma análise à coerência interna da Lei da Acessibilidade relativamente às lacunas e disfunções que comprometem o significado da lei.

7	Portugal, Sílvia (Coord), Bruno Sena Martins e Pedro Hespanha. 2010. Estudo de Avaliação do Impacto dos Custos Financeiros e Sociais da Deficiência. Coimbra: INR, IP	Avaliação do impacto dos custos financeiros e sociais da deficiência em Portugal	Este estudo analisa o custo de vida adicional das pessoas com deficiência e das suas famílias em Portugal. Foi realizado através da caracterização das condições socio-económicas das pessoas com deficiência, da descrição das políticas públicas de apoio a este grupo e do cálculo dos custos adicionais da deficiência nos agregados familiares. O estudo suporta-se em dados secundários (estatísticas) e documentos oficiais e entrevistas com pessoas com deficiência e suas famílias, políticos, profissionais e peritos que trabalham neste domínio.
8	ERC. 2012. Relatório de avaliação intercalar das licenças de televisão da SIC e TVI, 2007-2011.	Avaliação das licenças dos operadores de televisão privados	O relatório disponibiliza uma avaliação do grau de cumprimento dos dois operadores de televisão privados – SIC e TVI – relativamente aos requisitos da Lei da Televisão, incluindo as questões relacionadas com a implementação dos requisitos de acessibilidade.
9	Pereira, Elsa. Investimento publicitário sofrerá uma queda de 10 a 15%. Meios e Publicidade: 14 de Março de 2012.	Diminuição da receita publicitária em Portugal em 2012	A notícia publicada no website da revista <i>Meios e Publicidade</i> descreve a diminuição acentuada da receita publicitária dos diferentes veículos de comunicação social e conclui que o mercado de publicidade em 2012 desceu a níveis equivalentes aos valores de 2002.

Existe pouca informação disponível em Portugal que possibilite uma avaliação da eficácia das leis de acessibilidade. Uma das poucas áreas em que tal informação está disponível é a acessibilidade aos meios de comunicação, cujos dados poderão ser encontrados no relatório de 2011 do *Grupo de Reflexão "Media e Deficiência"* (Ref. nº1). O *Grupo de Reflexão "Media e Deficiência"* é um grupo composto por múltiplos atores e que foi criado em Março de 2011 por iniciativa do *Gabinete para os Meios de Comunicação Social* (a organização da administração pública portuguesa que apoia o Governo na concepção, implementação e avaliação de políticas públicas na área de comunicação social). O grupo congrega pessoas com deficiência e as suas organizações representativas, representantes dos meios de comunicação social (incluindo os três canais generalistas), representantes de diferentes organismos da administração pública (incluindo o INR e o organismo regulador da comunicação social) e académicos. O grupo visa contribuir para o Reforço da visibilidade das questões da deficiência nos media, a promoção de atitudes positivas em relação às pessoas com deficiência na sociedade e para a eliminação dos estereótipos vigentes, bem como para aumentar a acessibilidade a conteúdos de media e tecnologias de informação por parte das pessoas com deficiência. Através de discussões conjuntas, de eventos públicos tais como conferências, de um website e de publicações, o Grupo pretende sensibilizar, promover sinergias para colmatar lacunas existentes e produzir mudanças positivas para as pessoas com deficiência, através dos e nos media. Não tendo um orçamento específico, o Grupo tem contudo vindo a beneficiar do apoio administrativo do



Gabinete para os Meios de Comunicação Social (mais informações em <http://www.mediaedeficiencia.com/grupo-de-Reflexao>).

No seu relatório de 2011, o *Grupo de Reflexão "Media e Deficiência"* (Ref. Nº 1) Refere que o Plano de Acessibilidades Plurianual aprovado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) - que havia Reforçado e ampliado as obrigações na garantia da acessibilidade aos media por parte das pessoas com deficiência - havia sido suspenso devido a uma providência cautelar apresentada por um canal privado de televisão português (a TVI) que fora aceite pelo tribunal. O tribunal fundamentou a sua decisão com base em três ilegalidades:

- 1) violação do direito de audição das partes interessadas (dado que a versão final do Plano continha várias alterações sobre as quais o queixoso não teria sido consultado, ou seja, não teria tido oportunidade de comentar essas alterações);
- 2) violação da lei por incumprimento do parágrafo 3 do art.º 34º da Lei da Televisão (Lei 27/2007, de 30 de Julho), que se Refere ao princípio da proporcionalidade (dado que o réu não tinha tido em consideração as condições de mercado, tendo apenas considerado as condições técnicas);
- 3) violação da lei por incumprimento da alínea j) do número 2 do art.º 51º da dita Lei da Televisão (pelo facto do prazo para cumprimento das obrigações de acessibilidade exigidas pelo plano não ter sido definido com "um ano de antecedência", tendo assim sido desrespeitado o atraso temporal Referido na cláusula 7 da alínea j) do n.º 2 do Contrato de Concessão de Serviço Público).

Esta decisão do Tribunal é deveras surpreendente, considerando que Portugal está obrigado a implementar a Diretiva 2010/13/UE, em cujo preâmbulo é reconhecida a importância da acessibilidade aos meios audiovisuais, a fim de garantir o direito à participação social das pessoas com deficiência na União Europeia (alínea 46 do Preâmbulo), instando assim os Estados-Membros a "incentivar os fornecedores de serviços de comunicação social sob a sua jurisdição a assegurarem que os seus serviços se tornem progressivamente acessíveis às pessoas com deficiência visual ou auditiva" (art.º 7º). Assim, e na ausência do Plano Plurianual, os requisitos de acessibilidade atualmente em vigor são os estabelecidos em 2003, através de um acordo de auto-regulação assinado pelos três canais generalistas de televisão, que são os seguintes:

- Um mínimo de 2,5 horas/semana de língua gestual em programas informativos, educativos, culturais, recreativos e/ou religiosos, transmitidos entre as 08h e as 12h;



- Um mínimo de 5 horas/semana de teletexto em programas de ficção e documentários;

Num relatório recente (Ref. Nº 8), a ERC afirma que, entre 2007 e 2011, a TVI disponibilizou legendas em ficção e documentários num mínimo de 3h/semana e num máximo de 14h/semana e língua gestual em programas informativos num mínimo de 2h/semana e num máximo de 13h/semana, ao passo que a SIC disponibilizou um mínimo de 2,5 horas/semana neste tipo de programas. Assim, apenas o operador privado de televisão SIC parece estar a cumprir os requisitos mínimos, ao invés da TVI.

De acordo com o relatório de 2011 do *Grupo de Reflexão "Media e Deficiência"*, a entidade reguladora dos meios de comunicação social (ERC) considera ainda que, apesar do acordo existente, não houve qualquer progresso real na disponibilização de língua gestual e legendagem nos três canais nacionais de TV generalista entre julho de 2010 (quando o Plano foi aprovado) e setembro de 2011, registando-se inclusivamente uma diminuição no uso da língua gestual em programas de televisão (Ref. Nº1). Muito embora não sejam apresentadas no relatório explicações para esta redução, é muito provável que a redução de receita publicitária (Ref. Nº 9), que representa a maior fonte de rendimentos para os operadores privados de televisão, tenha contribuído para reduzir a motivação destes em investir na área da acessibilidade, que é vista ainda como beneficiando apenas uma proporção marginal da população. Um novo Plano encontra-se atualmente em fase de negociação entre as partes interessadas - a ERC, a televisão pública (RTP) e os dois operadores privados de televisão (TVI e SIC).

Um outro estudo (Ref. nº 2) foca-se nas percepções e atitudes dos profissionais de comunicação social relativamente à temática da deficiência. Mais de 63% dos inquiridos afirmaram estar conscientes das barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam no acesso a conteúdos de media e 94% concordam que o tema recebe pouca atenção por parte dos meios de comunicação. A maioria (88%) tem conhecimento de soluções de acessibilidade existentes (incluindo legendagem, língua gestual e audio-descrição) e 75% reconhece que o nível de acessibilidade nos meios de comunicação social portugueses é baixo ou nulo. 78% afirma que o tema não é abordado na formação dos futuros jornalistas.



O acesso aos meios de comunicação poderá estar também em risco devido às recentes mudanças tecnológicas. Com efeito, de acordo com o estudo realizado por Damásio et al. (Ref. nº 3), as pessoas com deficiência poderão ser um dos grupos particularmente afetados pela recente mudança em Portugal da televisão analógica para a televisão digital, pela acrescida probabilidade de falta de recursos financeiros para proceder à adaptação dos seus sistemas. Assim, as autoridades oficiais deverão prestar particular atenção às necessidades deste grupo na disponibilização de apoio financeiro para a aquisição de caixas de descodificação.

O requisito de acessibilidade aos transportes, sistemas de informação e outros bens está globalmente enquadrado pela Lei Anti-Discriminação (Lei 46/2006 de 28 de Agosto), que proíbe a discriminação, por violação ou limitação, ao exercício de qualquer direito económico, social, cultural, ou outro, de qualquer pessoa, com base na sua deficiência. O relatório anual sobre a implementação da Lei Anti-Discriminação (Ref. nº 4) é, portanto, outra fonte de informação na análise do impacto da legislação da acessibilidade. O relatório de 2010 (o último que foi publicado) indica que das 68 queixas de discriminação pela deficiência apresentadas em 2010, 28 (41%) relacionavam-se com questões de acessibilidade (muito provavelmente, acessibilidade ao meio edificado), 3 (5 %) eram relativas ao acesso a bens e serviços e 1 (2%) eram relativas aos transportes. Estas percentagens indicam que a falta de acessibilidade constitui uma das fontes de perpetuação da discriminação das pessoas com deficiência em Portugal.

De facto, um estudo qualitativo de monitorização da implementação da CRPD (DRPI Portugal, Ref. nº 5) concluiu que a falta de acessibilidade é uma das principais barreiras ao exercício dos direitos humanos por parte das pessoas com deficiência na sociedade portuguesa. Trinta e sete por cento dos entrevistados relataram experiências de falta de acessibilidade aos sistemas de informação e comunicação (devido, por exemplo, à falta de disponibilização de materiais em *Braille* e à falta de disponibilização de língua gestual ou legendas na TV), situações que contribuíram para a sua exclusão, marginalização e isolamento social. O estudo revelou também que em Portugal poucos são os cidadãos com deficiência que apresentam reclamações quando são alvo de tratamento discriminatório, por razões associadas à falta de auto-confiança, ao medo de represálias, à dificuldade em expor publicamente aspectos privados das suas vidas e à falta de informação sobre os seus direitos e a forma como poderão ativá-los.



A acessibilidade aos transportes é igualmente regulada pelo Decreto-Lei 58/2004 de 19 de Março, que define as normas de acessibilidade para autocarros públicos recém-adquiridos (transposição da Directiva 2001/85/CE do Parlamento Europeu e do Conselho). De acordo com o relatório final sobre a execução do *Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências* (Ref. Nº 14), 50% da frota de autocarros públicos de Lisboa e 57% da frota de autocarros públicos do Porto é atualmente totalmente acessível. Este Decreto-Lei só se aplica contudo aos autocarros de transporte público recém-adquiridos. Tendo em conta que as medidas de austeridade atualmente em vigor colocam sérios constrangimentos à possibilidade de realizar novas aquisições, decorrerão longos anos até que toda a frota de autocarros públicos seja substituída e se torne totalmente acessível.

São ainda impostos outros requisitos de acessibilidade através das normas COST 335 (COST 335 - Acessibilidade de Passageiros de sistemas ferroviários pesados, relatório final, novembro de 1999), que definem que os novos comboios devem cumprir padrões de acessibilidade, e também através do Decreto-Lei 252/98 de 11 de Agosto, que prevê o licenciamento de táxis acessíveis, não existindo contudo informação disponível sobre a eficácia desta legislação.

No entanto, Teixeira (2010) realizou uma avaliação da aplicação da Lei das Acessibilidades (Lei 163/2006 de 8 de Agosto) nos passeios, estações de metro e paragens de autocarro ao longo de um eixo principal da capital do país, Lisboa. O estudo concluiu que apenas 12,4% das paragens de autocarro eram acessíveis. Quanto às estações de metro, das 13 existentes ao longo daquele eixo, apenas 4 têm elevador, mas nenhuma cumpre as normas de acessibilidade (Ref. nº 6).

Um outro estudo realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal, coord., 2010) concluiu que o custo adicional de vida para as pessoas com deficiência e suas famílias em Portugal se situa entre os 6.000 e 27.000 euros por ano. Esta investigação conclui que esses custos aumentam pela falta de acessibilidade aos sistemas de transporte e ao meio edificado (Ref. nº 7).

Para além da lei anti-discriminação, não existe qualquer outra lei que imponha requisitos de acessibilidade a bens e serviços.

2. Normas e Requisitos de Acessibilidade

Estudos de Investigação e Relatórios de Monitorização utilizados para analisar este tópico

	Referência	Temas Abordados	Methodologia
10	Fernandes, Jorge. 2011. <i>Os Media Portugueses na Internet: Acessibilidade dos conteúdos Web da imprensa escrita, radiofónica e televisiva segundo as WCAG 1.0 do W3C</i> . Lisboa: UMIC, Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP.	Acessibilidade a conteúdos de media electrónicos (imprensa, radio e TV)	Avaliação de 11 websites de canais de televisão, imprensa e estações de radio, utilizando os padrões W3C1 e outras ferramentas tecnológicas e manuais, tais como o eXaminator2, WCAG 1.0, JAWS v12 para Windows XP3, VoiceOver4 for Mac OS X e o browser OPERA 11.525.
11	UMIC. (2010). <i>Conformidade dos sítios web da AP Central para com o nível 'A' das WCAG 1.0 do W3C – Relatório de avaliação por amostragem</i> . Lisboa: UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP.	Acessibilidade dos websites oficiais do Governo Português	Avaliação de 28 websites pertencentes aos 14 Ministérios e à Presidência do Conselho de Ministros utilizando o Teste de Acessibilidade Web (Web Accessibility Test, TAW – http://www.tawdis.net) versão 3.08 para Desktop, seguido por uma avaliação manual utilizando o Opera (versão 10.63), Firefox (versão 3.6.12) como barra de ferramentas da Universidade de Illinois e Safari 5.0.2. Todos estes navegadores foram usados em Mac OS X 10.6.4, JAWS 11 para Windows XP Professional e a barra de ferramentas da Vision Australia (http://www.visionaustralia.org.au/ais/toolbar/) para o Internet Explorer 8; VoiceOver com Mac OS X 10.6.4 com o sintetizador de voz Português Célia (Infovox)).
12	Olsen, Morten Goodwin; Susar, Deniz; Nietzio, Annika; Snarud, Mikael; Jensen, Christian Søndergaard. 2011. <i>Global Web Accessibility Analysis of National Government Portals and Ministry Web Sites. Journal of Information Technology & Politics</i> . Vol. 8, No. 1, 2011, 41-67.	Acessibilidade a websites oficiais	Este estudo avaliou a acessibilidade à web em 192 Estados-membro das Nações Unidas. Foca-se numa amostra de 5 Ministérios – Educação, Emprego, Assuntos Sociais, Saúde e Finanças) e utiliza os padrões de acessibilidade WCAG 1.0 – Web Content Accessibility Guidelines 1.0 do W3C – World Wide Web Consortium. O estudo extrapola para todo o país o nível de acessibilidade identificado nos websites examinados.

De acordo com a lei Anti-Discriminação (Lei 46/2006 de 28 de Agosto), é proibida a recusa ou limitação de acesso a transportes e sistemas tecnológicos de informação com base na deficiência. Quando esta lei é violada, a pessoa com deficiência ou uma organização representativa poderá apresentar uma reclamação, mas é a eles que cabe o ónus da prova. São aplicadas multas aos infractores que variam entre 5 e 30 vezes o valor do salário mínimo (que é actualmente de 485 euros). Dependendo da gravidade da infracção, poderão ser aplicadas outras sanções, incluindo penhora de bens, interdição do exercício de atividades profissionais, encerramento de instalações, privação de subsídios e de outros benefícios atribuídos por organismos públicos e publicitação da decisão condenatória. O



Instituto Nacional para a Reabilitação, o órgão público responsável por garantir a aplicação desta lei, publica relatórios anuais de avaliação da sua implementação. De acordo com o relatório de 2011 (Ref. nº 4), foram apresentadas apenas 68 reclamações em 2010, o que, de acordo com o relatório, demonstra que persiste falta de conhecimento desta lei em Portugal por parte das pessoas com deficiência e das suas organizações.

Em Portugal, a organização e apresentação dos *websites* de órgãos públicos é regulamentada através da Resolução do Conselho de Ministros 155/2007, que determina que o conteúdo dos websites deverá cumprir as exigências de nível «A» das directrizes sobre a acessibilidade desenvolvidos pelo *World Wide Web Consortium (W3C)*, ou de nível «AA», no caso dos *websites* que prestam serviços que envolvem transações financeiras.

Foram recentemente realizados dois estudos para avaliar o nível de acessibilidade na *web* (Ref. nº 10 e Ref. nº 11). O primeiro estudo analisou a acessibilidade dos *websites* dos meios de comunicação social portugueses (Ref. nº 10). Dos 11 *websites* analisados nesta investigação, nenhum cumpria as Orientações de Acessibilidade para o Conteúdo Web (*Web Content Accessibility Guidelines 1.0, WCAG*) da *World Wide Web (W3C)*. De acordo com este estudo, o nível de acessibilidade dos *websites* das estações de rádio (média = 4,3) é mais baixo do que o nível dos *websites* das estações de TV (média = 5,7), mas é a imprensa *on-line* quem tem os piores resultados (média = 4,0) (escala de 1 a 10). Assim, o estudo mostra que há fortes barreiras no acesso à informação e comunicação, tais como a falta de programas *online* legendados, falta de programas de rádio que usem a língua gestual, e a falta de disponibilização de versões lidas para pessoas cegas.

O segundo estudo analisou a acessibilidade dos *websites* oficiais dos diversos Ministérios do Governo Português (Ref. nº 11). Este estudo é uma continuação de um outro realizado em 2008 e tem, portanto, o objetivo de avaliar as mudanças que ocorreram durante este período de dois anos. Os resultados mostram que 75% dos *websites* estavam de acordo com a WCAG 1.0, 64% obtendo o nível "A" e 11% o nível "AA". Na avaliação manual, 79% dos *websites* seguia as normas de acessibilidade, 68% obtendo o nível "A" e 11% o nível "AA". Em todas as avaliações, não foi identificado qualquer *website* com a classificação "AAA". Estes resultados revelaram uma melhoria na acessibilidade em 29% dos *websites* investigados, entre os anos de 2008 a 2010. No entanto, o mesmo estudo constatou que 11% dos *websites* analisados diminuiu o seu nível de acessibilidade durante este mesmo período.

Um outro estudo sugere que Portugal está entre os países mais avançados relativamente à acessibilidade para a *web*. Na verdade, de acordo com um estudo internacional, Portugal

ficou em segundo lugar entre os 192 Estados-membros das Nações Unidas em termos de acessibilidade de conteúdos *web*, com um nível de acessibilidade à *web* de 97,6%, que é apenas superada pela Alemanha, com 98,7% (Ref. nº 12).

3. Acessibilidade em Órgãos e Entidades Reguladoras

Estudos de Investigação e Relatórios de Monitorização utilizados para analisar este tópico

	Referência	Temas Abordados	Metodologia
13	Gouveia, Pedro Homem (Coord.), Mendes, Diana, Simões, Jorge Falcato. 2010. <i>Turismo Acessível em Portugal lei, oportunidades económicas, informação</i> . Lisboa: INR,IP.	Acessibilidade no turismo: legislação, oportunidades económicas e informação	Identifica boas-práticas na área do turismo acessível e formula recomendações para melhorar a situação

Não nos foi possível encontrar qualquer estudo que tenha avaliado especificamente a eficácia dos órgãos reguladores na garantia e promoção da acessibilidade.

A escassa informação que conseguimos localizar nos *websites* dos órgãos reguladores dos meios de comunicação, transportes e turismo, fornece contudo evidências de que a acessibilidade continua a ser uma preocupação marginal para estes organismos:

a) O organismo de regulação dos meios de comunicação social - ERC

- A acessibilidade é um critério de avaliação dos relatórios de auditoria e regulação da ERC, a entidade reguladora para os meios de comunicação social portugueses.
- De acordo com o relatório mais recente (Ref. nº 8), apenas um dos operadores privados (SIC) e o canal de televisão público estão a cumprir os requisitos mínimos de acessibilidade; um outro canal privado (TVI) não está. No entanto, o relatório não aborda qualquer tipo de sanções impostas a propósito desta falta de cumprimento.
- O Relatório de 2010 da ERC e o Relatório de Atividades e Contas da ERC de 2010 fazem alusão à IV Conferência Internacional da ERC, intitulada "Por uma cultura de Regulação, Média e Cidadania: Velhas e Novas Questões", que teve lugar entre 18 e 19 outubro de 2010. A Conferência incluía um painel subordinado ao tema "Pessoas com deficiência ou Sociedades com Deficiência? Media e Acessibilidades", que contou com a participação de organizações de deficientes.



- De acordo com Relatório de Atividades e Contas da ERC de 2010, na IV Conferência Internacional da ERC, "Por uma cultura de Regulação, Média e Cidadania: Velhas e Novas Questões", Rui Assis Ferreira, um membro do Conselho, reconheceu a falta de progresso e até mesmo alguns retrocessos na aplicação de normas de acessibilidade nos meios de comunicação social, nomeadamente a falta de disponibilização de língua gestual no noticiário das 20:00h dos principais canais de televisão portugueses. Na mesma Conferência, Josélia Neves, professora no Instituto Politécnico de Leiria, apresentou uma avaliação dos padrões de acessibilidade na televisão portuguesa. Ela concluiu que as recomendações apresentadas pela ERC não estão a ser postas em prática.

b) O organismo regulador do sector dos transportes - IMTT

- O organismo regulador do setor dos transportes, o IMTT, tem atribuído desde 2009/2010, um prémio anual para distinguir as três melhores práticas em matéria de acessibilidade e eliminação de barreiras físicas em transportes públicos para cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida.
- Em outubro de 2011, o IMTT organizou também uma conferência internacional sobre Transporte Sustentável, em que se discutiram soluções para os transportes públicos, que fossem económica e ecologicamente sustentáveis e acessíveis a todos.
- Em abril de 2010, o IMTT organizou a *Conferência Internacional Território, Acessibilidade e Gestão da Mobilidade*, que também se focou, entre outros temas, na questão da acessibilidade aos transportes públicos.

c) A entidade reguladora do sector do turismo - Turismo de Portugal, IP

- Um estudo recente sobre boas práticas na área de turismo acessível (Ref. nº 13) concluiu que "Portugal está ainda a dar os primeiros passos nesta área. É importante passar das palavras aos atos e, conseqüentemente, colocar em prática as iniciativas. Há ainda muito a fazer".
- O instituto Turismo de Portugal lançou, em 2012, um *Guia de Boas Práticas de Acessibilidade na Hotelaria* com uma série de recomendações e exemplos para promover a acessibilidade no setor. O guia está disponível no *website* do instituto.

- O mesmo instituto irá organizar a 19 de junho de 2012 uma conferência sobre "Novas Perspectivas para o Turismo: a Acessibilidade Universal como Referencial de Qualidade", com o objetivo de sensibilizar os agentes de turismo para o tema do turismo para todos, que é Referido no programa como constituindo uma oportunidade para o alargamento do mercado e um factor de competitividade para o setor.

4. Estratégias e Planos de Ação para a Acessibilidade

Estudos de Investigação e Relatórios de Monitorização utilizados para analisar este tópico

	Referência	Temas Abordados	Metodologia
14	Grupo Interdepartamental de Acompanhamento (GIA). 2010. <i>Plano de ação para a integração das pessoas com deficiências e ou incapacidades: Relatório de Avaliação Anual</i> . Lisboa: INR, IP.	Avaliação anual da implementação do Primeiro Plano de Ação de Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidades, 2006-2009.	Uma avaliação documental conduzida por representantes dos ministérios envolvidos na implementação do plano, baseando-se nos objectivos e indicadores previamente estabelecidos
15	INR, IP. 2012. <i>Relatório da Monitorização da Implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência durante o ano de 2011</i> . Lisboa: INR, IP	Avaliação do primeiro ano (2011) de implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência em Portugal	Este relatório disponibiliza a avaliação da implementação da Estratégia para a Deficiência em Portugal, congregando dados de diversos organismos públicos.

Foi publicado em Julho de 2012 o relatório com a avaliação do primeiro ano (2011) de implementação da *Estratégia Nacional para a Deficiência*, que inclui um capítulo sobre acessibilidades e que contém uma série de medidas que se debruçam sobre aspectos de acesso a bens e serviços, transportes e tecnologia de informação. Infelizmente, o relatório é muito vago e não permite uma avaliação detalhada do progresso alcançado. Indica apenas que a maioria das medidas "não foram implementadas ou permanecem ainda em fase de planeamento". É muito provável que o plano de austeridade em vigor em Portugal esteja a afectar a implementação da Estratégia e a marginalizar ainda mais as questões da deficiência, em detrimento das preocupações com o equilíbrio financeiro das contas públicas (Ref. nº 15).

No entanto, o relatório do *Grupo de Reflexão "Media e Deficiência"* (Ref. nº 1) avalia a implementação de duas medidas específicas incluídas na Estratégia para a Deficiência: a medida 15, que se Refere ao desenvolvimento de "ações de formação para jornalistas sobre



a temática da deficiência", e a medida 6, relativa ao fomento da "sensibilização da sociedade portuguesa para a igualdade de oportunidades". De acordo com este relatório, teve lugar um seminário de formação em Outubro de 2011 (nos dias 8, 10, 14 e 18), intitulado "Cobertura Jornalística das Questões da Deficiência e da Incapacidade" destinadas a formar jornalistas sobre as melhores formas para lidar com a deficiência nos meios de comunicação social. O relatório não menciona quantos jornalistas participaram nestas ações.

O mesmo relatório também indica que, após um acordo entre o canal público de televisão (RTP) e o Instituto Nacional de Reabilitação, foi colocado no ar o programa de TV 'Consigo', especialmente destinado a discutir temas de interesse para a população com deficiência. Até maio de 2011, tinham sido transmitidos 20 programas, com um share de audiências de 4,02% e uma média de 62.600 espectadores.

O relatório de 2010 sobre a implementação do Primeiro Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências (Ref. nº 14) Reflete a execução do plano durante o seu período de atividade: 2006-2009. De acordo com este relatório, foram alcançados os seguintes objetivos relacionados com a melhoria na acessibilidade ao sistema de transporte público:

- Comboios Portugueses (Comboios de Portugal, CP):
 - Implementação do SIM - Serviço Integrado de Mobilidade, um serviço centralizado de chamadas para disponibilizar informações a utilizadores com necessidades especiais;
 - Criação da figura do Conselheiro para o Cliente com Necessidades Especiais, com o objetivo de melhorar o relacionamento com esse segmento do público;
 - Implementação de uma tarifa especial para clientes com necessidades especiais (a "Tarifa Dois por Um", em que os cidadãos com deficiência (com um grau de incapacidade superior a 60%) podem viajar com um acompanhante sem ter que adquirir outro bilhete);
 - Melhoria da acessibilidade ao *website* para passageiros com deficiência visual e auditiva;
 - Redução em 25% do custo do bilhete para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade superior a 60%, e a pessoas em risco de exclusão, em qualquer viagem, excepto nas regiões suburbanas de Lisboa e Porto.
- Empresa de autocarros de Lisboa - CARRIS:



- Formação geral para os condutores (inicial e de acompanhamento) sobre como ajudar pessoas com deficiência;
 - Aquisição de dois autocarros novos para substituir os dois mais antigos no serviço diário porta-a-porta na cidade de Lisboa; O serviço envolve quatro autocarros (3 em utilização e um de reserva) e requer marcação prévia;
 - Melhoria em 14% da quota de autocarros acessíveis da cidade de Lisboa, elevando a percentagem de autocarros acessíveis para 51% da frota total (740).
- Empresa de autocarros do Porto - STCP:
 - Desenvolvimento do projeto de uma paragem de autocarros com informações áudio para as pessoas cegas e de baixa visão (em parceria com a associação de pessoas cegas, ACAPO e EFACEC), e instalação de placas com informações em braille em todas as paragens de autocarro;
 - Desenvolvimento e implementação experimental do sistema de SMSBUS para pessoas com deficiência visual, que visa colocar os códigos SMSBUS em Braille em todas as paragens de autocarro da STCP;
 - Inclusão na formação regular dos trabalhadores de conteúdos relacionados com a deficiência, de forma a promover a consciencialização sobre como lidar com passageiros com deficiência;
 - Melhoria em 14% da quota de autocarros acessíveis na cidade - em 2009 57% da frota de autocarros era acessível.
 - Metropolitano da cidade do Porto - segue os padrões de acessibilidade:
 - Implementação do projeto Navmetro, que visa prestar informação e orientação aos utilizadores com deficiência visual;
 - Barcos na cidade de Lisboa - Transtejo (TT):
 - Existência de máquinas de bilhetes acessíveis para pessoas em cadeiras de rodas em todos os terminais da Transtejo/Soflusa;
 - Realização de obras no terminal do Barreiro para acomodar máquinas de bilhetes para passageiros com deficiência;
 - Reposição da formação dos trabalhadores no sentido de aumentar a consciencialização sobre como lidar com passageiros com deficiência;
 - Designação de lugares reservados a passageiros com deficiência nos barcos;
 - Desenvolvimento de um projeto para estudar a aplicação de sinais no pavimento para pessoas com deficiência visual.



- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres - IMTT:
 - Disponibilização de apoio a projectos que visavam disponibilizar informações sobre o tempo de espera para os próximos autocarros e informações áudio ativadas por comando (em painéis próximos das paragens de autocarros)
- Metropolitano de Lisboa:
 - Realização de um projeto para desenvolver e testar o protótipo de um novo sistema de orientação. Este sistema, uma vez aprovado, será adotado, com os ajustes adequados, por outras empresas de transporte.

Segundo o relatório, o símbolo da acessibilidade foi colocado em todos os transportes públicos acessíveis e a legislação sobre cães-guia foi revista para que se aplicasse a todos os tipos de cães-guia.

5. Dimensões europeias e internacionais

Em conjunto com a União Europeia de Cegos e a União Mundial de Cegos, a ACAPO, uma organização de pessoas cegas e de baixa visão, lançou uma campanha a 23 de abril de 2011 (Dia Internacional de Leitura) sobre o direito ao acesso a livros por parte das pessoas cegas. No comunicado de imprensa emitido nessa ocasião, a ACAPO solicitava medidas legislativas que assegurassem "a livre circulação internacional de materiais de leitura em formato acessível sempre que os seus destinatários sejam pessoas com deficiência visual e pessoas que não conseguem aceder a livros impressos".

(c) Exemplos de situações em que seria difícil ou impossível para uma pessoa com deficiência passar algum tempo num outro Estado-Membro, devido à escassez de serviços acessíveis ou de bens ou produtos acessíveis.

A indústria do turismo é importante para a economia portuguesa. No entanto, a acessibilidade tem sido uma preocupação negligenciada pelo setor e os requisitos para os prestadores de serviços nesta área são muito básicos. Há também uma falta de formação por parte dos profissionais do turismo para lidar com clientes com deficiência.

- Foi criado um grupo de trabalho no Instituto de Qualidade para desenvolver normas de acessibilidade para o setor do Turismo em Portugal. Existe apenas uma agência de viagens que trabalha em Turismo Acessível em Portugal (Accessible Portugal - <http://www.accessibleportugal.com/en>). De acordo com a gerente, a falta de



transporte público acessível (que é praticamente inexistente fora das grandes cidades de Lisboa e Porto), a falta de carros de aluguer adaptados, a falta de informações fiáveis sobre o nível de acessibilidade de instalações turísticas e de lugares históricos são fatores desencorajadores para os turistas com deficiência que querem visitar Portugal. Para algumas destas questões, seria necessária uma atuação ao nível europeu, nomeadamente:

- Desenvolvimento de normas de acessibilidade para a indústria do turismo;
- Definição de exigências de formação para profissionais de turismo;
- Desenvolvimento de um sistema de avaliação para a indústria de turismo focado nos requisitos de acessibilidade;
- Directiva relacionada com o uso de *scooters* em espaços públicos.